

**IN
PLENI
TUS**

REVISÃO DO PDM DE **VILA NOVA DA BARQUINHA**

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	ÂMBITO, OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE	3
3	OBJECTO DE AVALIAÇÃO: PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DA BARQUINHA	7
3.1	Objectivos da revisão do PDM	7
3.2	Âmbito Territorial do PDM	8
3.3	Estratégia de Desenvolvimento de Vila Nova da Barquinha	8
4	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	11
5	DEFINIÇÃO DOS FACTORES AMBIENTAIS E OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	21
5.1	Descrição e sistematização da informação base disponível	21
5.2	Definição dos Objectivos	25
5.3	Critérios ambientais	30
6	PROCESSO DE CONSULTA E ACOMPANHAMENTO	31
7	CONCLUSÃO	33
8	BIBLIOGRAFIA	35
9	LEGISLAÇÃO	37

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Processo metodológico de elaboração do PDM (Adaptado de DGOTDU, 2009).	5
Figura 2 – Limites das freguesias do Concelho de Vila Nova da Barquinha (Fonte: CMVNB, 2006).	8

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Documentos de referência ao nível nacional, regional e local de maior relevância para o PDM.....	11
Quadro 1 – Quadro de referência relativo a outros planos e programas.....	12
Quadro 3– Informação base disponível para os factores ambientais que enquadram o processo de AAE.	22
Quadro 4– Objectivos e indicadores definidos para cada Factor Ambiental.	26
Quadro 5– Critérios ambientais.	30

LISTA DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AFN	Autoridade Florestal Nacional
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ARH TEJO	Administração da Região Hidrográfica do Tejo
ARS LVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
CCDR LVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CMVNB	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha
CP	Comboios de Portugal
DGADR	Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAI	Direcção-Geral da Administração Interna
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia
DGOTDU	Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGRF	Direcção-Geral dos Recursos Florestais
DGS	Direcção-Geral da Saúde
DGT	Direcção-Geral do Turismo
DRAP LVT	Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
DRC LVT	Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo
DRE LVT	Direcção Regional da Educação de Lisboa e Vale do Tejo
EDP	Energias de Portugal
ENCNB	Estratégia Nacional para a Biodiversidade e a Conservação da Natureza
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENE	Estratégia Nacional para a Energia
EP	Estradas de Portugal
ICNB	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
IDRHA	Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGEO	Instituto Geográfico Português
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IM	Instituto de Meteorologia
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.

INAG	Instituto da Água
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIR	Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias
IRAR	Instituto Regulador de Águas e Resíduos
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
PANCD	Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação
PBH TEJO	Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo
PDM	Plano Director Municipal
PENT	Plano Estratégico Nacional de Turismo
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa Florestal Contra Incêndios
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNDR	Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PROF	Plano Regional de Ordenamento da Floresta do Ribatejo
RIBATEJO	
PROHABITA	Programa de Financiamento para Acesso à Habitação
PROTOVT	Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
REFER	Rede Ferroviária Nacional
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
TIC	Tecnologias da Informação e da Comunicação
TP	Turismo de Portugal
UMIC	Agência para a Sociedade do Conhecimento IP.
ZIF	Zonas de Intervenção Florestal

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito da revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Vila Nova da Barquinha.

A Avaliação Ambiental é definida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho como “a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”.

Este conceito apresenta uma dimensão estratégica associada, que constitui uma característica fundamental desta avaliação que a distingue da avaliação de impacte ambiental, podendo por isso ser adoptada a designação de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE),

De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a revisão do PDM é sujeita a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica com o objectivo de dar cumprimento às directrizes europeias provenientes da Directiva n.º 2001/42/CE para incorporar os valores ambientais no processo de tomada de decisão.

A AAE é um processo de acompanhamento contínuo e sistemático de avaliação, em que os impactes ambientais resultantes das soluções adoptadas são considerados e analisados antes da aprovação do plano.

Em suma, este processo permite melhorar a qualidade do plano devido à integração da componente ambiental, seguindo estratégias holísticas e transversais que permitam contribuir para a sustentabilidade e desenvolvimento do concelho.

2 ÂMBITO, OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A AAE constitui um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica que permite a integração das considerações ambientais na fase inicial do processo de planeamento.

Este processo de acompanhamento contínuo e sistemático de avaliação, visa identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos que a implementação do plano possa provocar no ambiente. Deste modo, permite que as opções estratégicas sejam analisadas e seleccionadas de forma a obter a solução mais sustentável.

Ao nível ambiental e de planeamento territorial, a AAE contribui para (DGOTDU, 2008):

- Fomentar a interactividade entre entidades com responsabilidades ambientais específicas e as que intervêm na elaboração e acompanhamento do plano;
- Reforçar o exercício da cidadania pela sociedade civil, fomentando uma maior participação do público;
- Gerar condições de igualdade entre os promotores relativamente aos novos procedimentos, contribuindo para uma maior qualidade do plano e a melhor defesa do interesse público;
- Optimizar o processo de planeamento, integrando as considerações de ordem ambiental, social, cultura e económica nas opções do plano e no desenvolvimento das respectivas soluções técnicas;
- Avaliar, em momento prévio, os efeitos decorrentes da execução do plano, contribuindo para uma maior agilidade noutros procedimentos que tenham lugar em momento ulterior à aprovação do plano;
- Dar atenção especial às metodologias participativas de acompanhamento a serem implementadas ao longo da elaboração do plano;
- Criar dinâmicas dos actores-chave visando uma co-responsabilização alargada;
- Criar plataformas de articulação e partilha de diferentes tipos de conhecimento especializado sectorial, permitindo decisões mais fundamentadas e colaborativas e promover uma melhor compreensão dos cidadãos quanto às decisões tomadas ou a tomar.

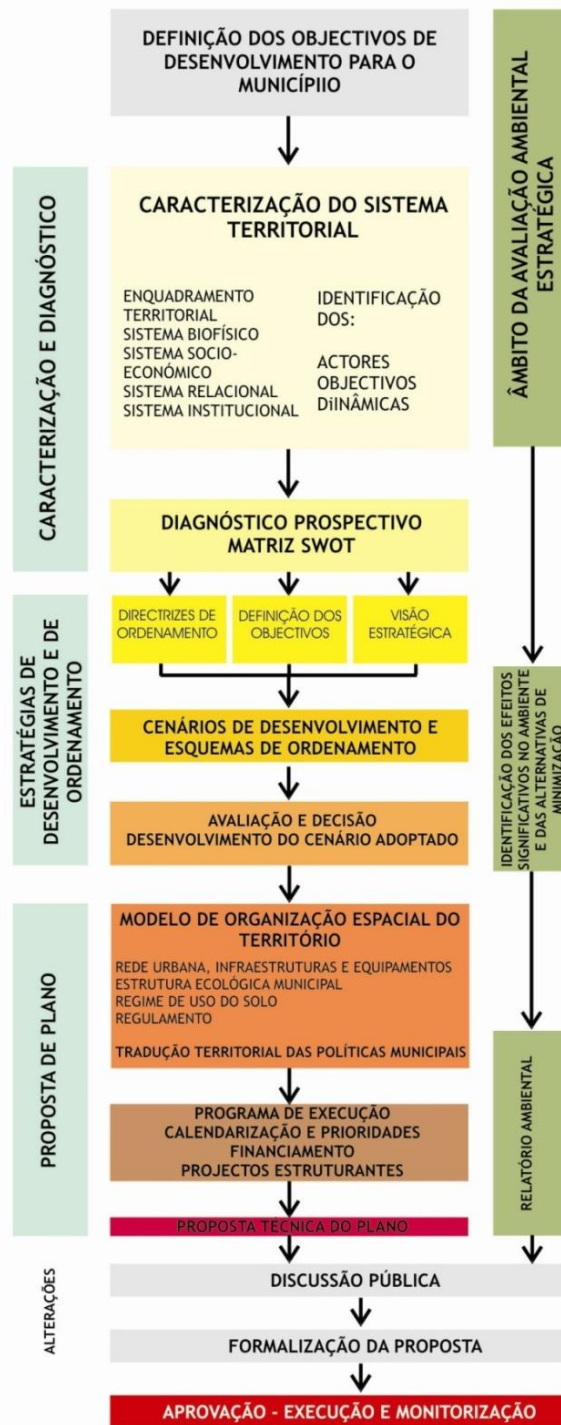
A metodologia adoptada para a elaboração da AAE da proposta de revisão do PDM de Vila Nova da Barquinha baseia-se na metodologia apresentada pelo “Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” desenvolvido pela Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento

Urbano (DGOTDU, 2008). Para complementar esta informação foram também tidas em conta as orientações definidas no “Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações Metodológicas” da Agência Portuguesa do Ambiente (PARTIDÁRIO, 2007) e o enquadramento legislativo de AAE.

A sequência de elaboração da revisão do PDM é a seguir descrita na Figura 1, em que se pretende apresentar as fases da elaboração do plano e as fases de AAE de forma sucinta para melhor compreensão de todo o processo.

O processo de AAE não deve nunca ser considerado ou conduzido como procedimento autónomo ou paralelo, sendo por isso necessário realizar a sua integração no processo de planeamento.

Figura 1 – Processo metodológico de elaboração do PDM (Adaptado de DGOTDU, 2009).



Fonte: INPLENITUS

No faseamento da AAE podem ser destacadas 5 fases de desenvolvimento no processo de elaboração do PDM, são estas (DGOTDU, 2008):

- 1.ª Fase: Definição do âmbito e dos objectivos da AAE
- 2.ª Fase: Identificação dos efeitos significativos e das opções alternativas
- 3.ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental

- 4.ª Fase: Consulta pública, emissão da Declaração Ambiental e aprovação do PDM
- 5.ª Fase: Execução e monitorização do PDM

Estas fases constituem uma aplicação da Directiva 200/42/CE e do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estando associadas às grandes fases de desenvolvimento das propostas do PDM.

2.1.1.1 1.ª FASE – DEFINIÇÃO DO ÂMBITO E DOS OBJECTIVOS

Esta primeira fase coincide e articula-se com a fase de estudos de caracterização e diagnóstico do processo de elaboração do PDM, pelo que é considerada a mais importante do processo.

Pretende-se, nesta fase, analisar a realidade existente e perceber as tendências de evolução, as orientações e as expectativas de desenvolvimento da comunidade, sendo necessário para tal realizar uma análise detalhada e sólida que permita fundamentar as opções de desenvolvimento prioritárias.

Inicia-se esta fase com a construção de um quadro de referência relativo a outros planos e programas com os quais o PDM se deve compatibilizar, atendendo aos objectivos estipulados para o PDM e à informação base recolhida nos estudos de caracterização e diagnóstico e estudos sectoriais. Este diagnóstico deve também basear-se no relatório do estado do ordenamento do território municipal, ou na sua ausência, no relatório fundamentado de avaliação da execução do PDM.

Posteriormente serão definidos o âmbito e os objectivos da AAE e dos Factores Ambientais que estruturam a avaliação, sustentada em critérios e indicadores adequados.

Por fim, procede-se à implementação do processo de consulta e acompanhamento das entidades que apresentam responsabilidades nas áreas de intervenção do PDM, para apreciação do âmbito, objectivos e factores ambientais que vão conduzir as actividades de análise e avaliação de propostas do plano numa segunda fase.

Em suma, é nesta fase que são definidas as questões ambientais pertinentes, os designados Factores Ambientais, apoiadas em critérios, objectivos de promoção do desenvolvimento sustentável e indicadores, que irão orientar a avaliação da sustentabilidade ambiental da revisão do PDM de Vila Nova da Barquinha, obtendo como resultado final o Relatório Ambiental.

3 OBJECTO DE AVALIAÇÃO: PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DA BARQUINHA

3.1 OBJECTIVOS DA REVISÃO DO PDM

De acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o PDM “*estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, apolítica municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal*” (n.º 1 do Artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro).

O PDM constitui um documento de elaboração obrigatória e deve ser revisto num prazo máximo de 10 anos após a entrada em vigor ou após a sua última revisão.

Dado que o PDM de Vila Nova da Barquinha vigente foi ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 116/94, de 15 de Novembro de 1994, tornava-se urgente proceder à revisão do mesmo.

Deste modo, após a análise crítica e avaliação de eficácia do PDM de Vila Nova da Barquinha em vigor, foram elencadas uma série de circunstâncias que sustentam a sua revisão, nomeadamente:

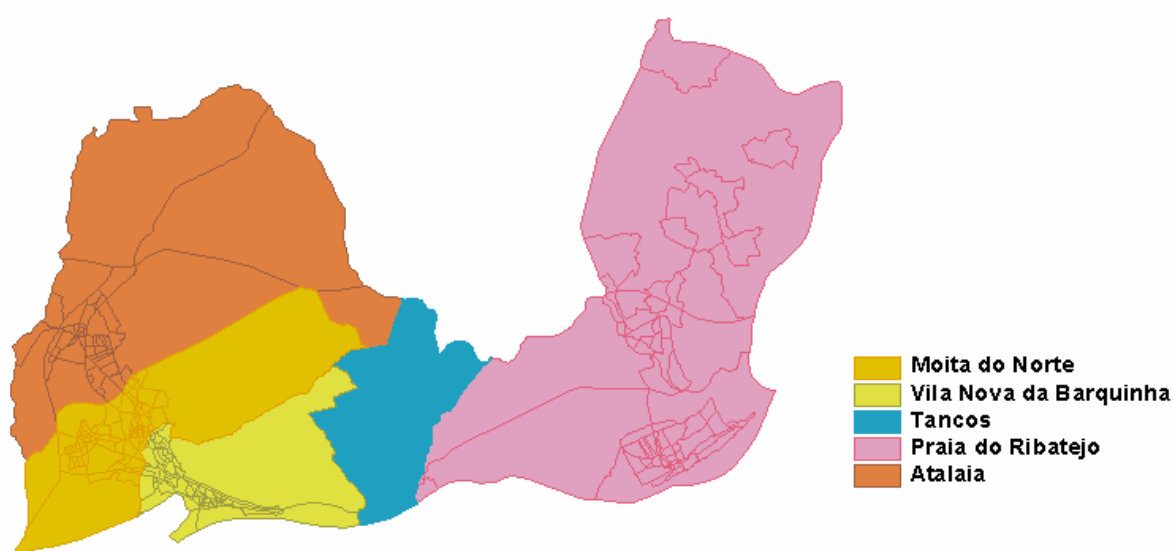
- A desactualização da base cartográfica;
- A desadequação do modelo de desenvolvimento territorial e a divergência da gestão municipal relativamente a algumas das acções previstas no actual PDM;
- A emergência de novos Instrumentos de gestão Territorial e de novos enquadramentos legislativos e orientações estratégicas
- A sensibilização para a relevância fundamental do âmbito do Ordenamento do Território na Qualidade de Vida das Populações, de uma forma sustentada.
- A necessidade de correcção de assimetrias de desenvolvimento entre as cinco freguesias;
- A necessidade de análise, hierarquização e projecção assertiva e optimizada das redes de infra-estruturas e equipamentos;
- A necessidade apontada, de que os parâmetros normativos urbanísticos e de intervenção global devem acompanhar a evolução da dinâmica do Território.

3.2 ÂMBITO TERRITORIAL DO PDM

O concelho de Vila Nova da Barquinha integra-se na Região de Lisboa e Vale do Tejo (NUT II), na sub-região do Médio Tejo (NUT III), na província do Ribatejo, no distrito de Santarém. Situado nas proximidades da margem direita do rio Tejo e do rio Zêzere é limitado a oeste pelas serras de Aire e Candeeiros, faz fronteira a norte com o concelho de Tomar, a sul com Chamusca, a oeste com Entroncamento e Torres Novas e a este com Constância e Abrantes.

No total, abrange uma área de cerca de 49,8 km² e é constituído por cinco freguesias: Atalaia, Praia do Ribatejo, Tancos, Vila Nova da Barquinha e Moita do Norte (Figura 2).

Figura 2 – Limites das freguesias do Concelho de Vila Nova da Barquinha (Fonte: CMVNB, 2006).



Fonte:INPLENITUS

3.3 ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

O novo PDM de Vila Nova da Barquinha, deverá constituir o documento aglutinador das estratégias globais e programáticas, bem como das acções concretas de intervenção, no sentido de ver resolvidas as questões levantadas e outras que entretanto venham a surgir da fase de análise e diagnóstico concelhio, procedendo por fim a uma redefinição e reavaliação actualizada do zonamento operativo.

Deste modo, a estratégia de desenvolvimento do concelho baseia-se nos seguintes objectivos:

- Valorização dos recursos naturais e patrimoniais do município, principalmente do Rio Tejo associado ao castelo de Almourol e na terciarização.
- Expansão da área empresarial em construção e criação de outras áreas com boa acessibilidade para localização de indústria e armazenagem.
- Realojar as famílias carenciadas, através do Programa PROHABITA.
- Reabilitação urbana dos Centros Históricos para fixar população jovem e promover a dinamização.
- Desenvolvimento do turismo e promoção de alojamentos.
- Controlar a mancha de crescimento urbano e criar medidas para evitar o contínuo proliferar de habitações isoladas e dispersas.
- Privilegiar o fecho da malha urbana e a reabilitação dos Centros Históricos de Barquinha e Tancos, dando particular atenção aos projectos particulares de desenvolvimento municipal (Galaxy Parque e o Parque Almourol).
- Realizar o planeamento das infra-estruturas de forma a acompanhar o desenvolvimento urbanístico proposto.
- Execução de Planos Directores de Esgotos e Águas, cuja gestão é da responsabilidade do município.
- Criação de roteiros turísticos e programas culturais para desenvolver junto das escolas.
- Desenvolver actividades culturais para promover o concelho (musealização do Castelo de Almourol).
- Promover espectáculos e outras actividades culturais para reutilizar os monumentos, nomeadamente as Igrejas.
- Preservar e valorizar os recursos ambientais, assim com a referenciação e caracterização das linhas de água, com vista à sua manutenção em boas condições.
- Criação de corredores verdes em áreas urbano/industriais, de forma a constituir-se uma estrutura ecológica municipal, que incluirá também os espaços verdes, as áreas de RAN e REN e espaços florestais, que serão objecto de Planos de Gestão.

4 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Para a construção do quadro de referência foram analisados diversos planos e programas que apresentam as orientações de política ambiental, de ordenamento, de sustentabilidade e sectoriais estabelecidas ao nível nacional e regional. Deste modo, o PDM irá aplicar ao nível local, as estratégias definidas nos planos e programas a nível nacional e regional, devendo por isso articular-se com os mesmos.

Neste contexto, os instrumentos com maior relevância para a revisão do PDM de Vila Nova da Barquinha são apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Documentos de referência ao nível nacional, regional e local de maior relevância para o PDM.

Documento de Referência	Diploma	Âmbito
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 103-A/2007	Aprova o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território.
Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013	RCM n.º 86/2007, de 3 de Julho	Aprova o QREN para o período 2007-2013.
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	RCM n.º 109/2007, de 20 de Agosto	Estabelece o Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.
Plano Estratégico Nacional do Turismo	RCM n.º 53/2007, de 4 de Abril	Aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional do Turismo.
Programa Nacional para as Alterações Climáticas	RCM n.º 104/2006, de 23 de Agosto	Aprova o Programa Nacional para as Alterações Climáticas de 2006.
Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo	Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro	Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo.
Estratégia Nacional para a Energia	RCM n.º 169/2005, de 24 de Outubro, alterado pelo DL n.º 225/2007, de 31 de Maio	Aprova a Estratégia Nacional para a Energia.
Plano de Ordenamento Florestal do Ribatejo	Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de Outubro	Aprova o Plano de Ordenamento Florestal do Ribatejo.
Estratégia Nacional para a Biodiversidade e a Conservação da Natureza	RCM n.º 152/2001, de 11 de Outubro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-AG/2001, DR de 31 de Outubro (5º suplemento)	Aprova a Estratégia Nacional para a Biodiversidade e a Conservação da Natureza.
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural	RCM n.º 147/2006, de 2 de Novembro	Aprova o Programa Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural.
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo	RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto	Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo.
Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Nova da Barquinha		Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Nova da Barquinha.

Apresenta-se de seguida o quadro de referência relativo a outros planos e programas, identificando os objectivos e metas relevantes de cada um e a sua adequação ao PDM de Vila Nova da Barquinha (Quadro 2).

Quadro 2 – Quadro de referência relativo a outros planos e programas.

Plano ou Programa	Objectivos e Metas Relevantes	Adequação ao PDM da Vila Nova da Barquinha
<p>Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)</p>	<p>Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver sistemas de conhecimento e informação sobre o ambiente e os recursos naturais. • Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais. • Definir e executar uma Estratégia Nacional de Protecção do Solo. • Promover o ordenamento e a gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais. • Executar a política de gestão integrada da água. • Definir e executar uma política de gestão integrada dos recursos geológicos. • Executar a Estratégia Nacional para a energia e prosseguir a política sustentada para as alterações climáticas. • Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural. • Avaliar e prevenir os factores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos efeitos.
	<p>Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar os sistemas e infra-estruturas de suporte à conectividade internacional de Portugal no quadro ibérico, europeu, atlântico e global. • Reforçar a capacidade de as cidades se afirmarem como motores de internacionalização e desenvolvimento. • Promover pólos regionais de competitividade e qualificar o emprego. • Promover um maior equilíbrio na distribuição territorial da população e assegurar condições de atracção de populações com níveis elevados de qualificação. • Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local.
	<p>Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar os centros urbanos estruturantes das regiões, em particular nas regiões menos desenvolvidas. • Estruturar e desenvolver as redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas urbanos mais policêntricos. • Promover um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico no Continente, contrariar a construção dispersa, estruturar a urbanização difusa e incentivar o reforço de centralidade intra-urbanas. • Promover um desenvolvimento integrado dos territórios de baixa densidade e das zonas rurais ajustado à sua diversidade, considerando em especial as necessidades e especificidades das áreas mais vulneráveis e despovoadas.
	<p>Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o ordenamento das redes de educação do pré-escolar, do ensino básico e do secundário, da formação tecnológico/profissionalizante e da educação e formação de adultos, e implementar critérios de racionalidade no ordenamento territorial do ensino superior. • Desenvolver uma rede nacional de prestação de cuidados de saúde que garanta a universalidade de acesso e racionalize a procura do Serviço Nacional de Saúde (SNS), valorizando os cuidados de saúde primários e a resposta aos grupos mais vulneráveis. • Desenvolver programas e incentivar acções que melhorem as condições de habitação, nomeadamente no que se refere aos grupos sociais mais vulneráveis. • Dinamizar redes de equipamentos colectivos e programas para responder com eficácia às necessidades dos diferentes grupos sociais e das famílias, promovendo a integração dos grupos mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social e garantindo a segurança a todos os cidadãos. • Desenvolver uma rede supra-municipal articulada de equipamentos desportivos e de lazer activo que valorize a motricidade, aprofunde a equidade de acesso e qualifique a evolução do sistema urbano. • Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento da educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas actividades culturais.

Plano ou Programa	Objectivos e Metas Relevantes	Adequação ao PDM da Vila Nova da Barquinha
<p>Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)</p>	<p>Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver os serviços de abastecimento público de água, e de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos, estruturando a gestão na óptica da co-responsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade de atendimento. • Desenvolver as redes de infra-estruturas, de equipamentos e de serviços de suporte à acessibilidade e à mobilidade, reforçando a segurança, a qualidade de serviço e as condições de equidade territorial e social. • Planear e implementar uma rede integrada de serviços de Justiça, definindo a distribuição e implantação geográfica dos equipamentos públicos de Justiça, nomeadamente tribunais, julgados de paz, conservatórias, prisões e centros educativos.
	<p>Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alargar o acesso à Internet de Banda Larga em todo o país e promover uma rápida e efectiva apropriação económica e social das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). • Promover as TIC como instrumento fundamental de desenvolvimento territorial e de coesão social, generalizando a sua utilização na difusão de informação e na oferta de serviços de interesse público.
	<p>Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir e difundir o conhecimento sobre o ordenamento e o desenvolvimento do território. • Renovar e fortalecer as capacidades de gestão territorial. • Promover a participação cívica e institucional nos processos de ordenamento e desenvolvimento territorial. • Incentivar comportamentos positivos e responsáveis face ao ordenamento do território.
<p>Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)</p>	<p>Promover a qualificação dos portugueses e das portuguesas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Superar o défice estrutural de qualificações da população portuguesa, sendo o 12.º ano o referencial mínimo de escolaridade para todos os jovens. • Reforçar as ofertas profissionalmente qualificantes dos sistemas de ensino e de formação dirigidas a jovens e adultos. • Alargamento das qualificações pós-graduadas, nomeadamente em áreas de ciência e tecnologia, bem como o apoio a formações críticas à mudança organizacional e a abordagens integradas dos processos formativos. • Estimular a criação e a qualidade do emprego, destacando-se a promoção do empreendedorismo e os mecanismos de apoio à transição que privilegiem o contacto dos jovens com o mercado de trabalho.
	<p>Promover o crescimento sustentado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico. • Incentivar a modernização e internacionalização das empresas e a promoção da atractividade do investimento directo estrangeiro qualificante. • Apoiar o desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento.
	<p>Garantir a coesão social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da igualdade de oportunidades, distinguindo o desenvolvimento de estratégias integradas e de base territorial para a promoção da inserção social de pessoas vulneráveis a trajectórias de exclusão social. • Integração da igualdade de género como factor de coesão social.
	<p>Assegurar a qualificação do território e das cidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a conectividade internacional, das acessibilidades e da mobilidade. • Proteger e valorizar o Ambiente. • Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos. • Aplicar um conjunto coerente e diversificado de intervenções dirigido à prossecução da Política de Cidades para reforçar o sistema urbano. • Intervir nas redes de infra-estruturas e equipamentos para a coesão social e territorial.
	<p>Aumentar a eficiência da governação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o conhecimento científico, a inovação e a modernização do tecido produtivo e da Administração Pública. • Reduzir os custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, bem como promover a eficiência e a qualidade das instituições públicas.

Plano ou Programa	Objectivos e Metas Relevantes	Adequação ao PDM da Vila Nova da Barquinha
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento».	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar o ensino básico e expansão da educação e formação de nível secundário, garantindo a melhoria da qualificação de base. • Dinamizar a aprendizagem ao longo da vida, aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação. • Melhorar a qualidade e estímulo à mobilidade no ensino superior. • Acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico. • Mobilizar a sociedade para uma maior criatividade artística e cultural.
	Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a inovação empresarial. • Orientar a economia para o futuro, criadora de emprego e competitiva à escala global. • Desenvolver uma sociedade e economia preparadas para tirar partido das tecnologias de informação e comunicação. • Promover o crescimento económico mais eficiente no uso da energia e dos recursos naturais e com menor impacto ambiental, designadamente nas alterações climáticas.
	Melhor Ambiente e Valorização do Património	<ul style="list-style-type: none"> • Combater as alterações climáticas, através da aplicação das políticas e medidas preconizadas no PNAC, do desenvolvimento de novas políticas e medidas de descarbonificação da economia portuguesa. • Realizar uma gestão integrada da água e promover o seu uso eficiente. • Desenvolver actividades agrícolas e florestais de forma sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem. • Conservar a natureza e a biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação. • Realizar a gestão integrada do ar, limitando as emissões de poluentes atmosféricos para garantir que a qualidade é boa de acordo com os parâmetros regulamentares. • Realizar a gestão integrada dos resíduos sólidos, visando a redução, reutilização, reciclagem e valorização, bem como a sua eliminação de forma segura e eficaz, em particular, dos resíduos industriais perigosos. • Gerir os riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada. • Promover a educação, informação e justiça ambientais.
	Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a equidade, melhoria da prestação e sustentabilidade financeira dos sistemas de protecção social. • Reforçar a prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde. • Criar dinâmicas de emprego que promovam a qualidade de vida no trabalho e a integração social. • Promover políticas de inclusão que promovam redes de solidariedade e comunidades dinâmicas.
	Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das acessibilidades rodoviárias, ferroviárias e de comunicações a Espanha, para melhorar a conectividade internacional do país. • Construir uma rede de plataformas logísticas para o transporte e distribuição internacional e doméstico de mercadorias. • Estruturar as acessibilidades de forma a contribuir para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico. • Tornar as cidades mais atractivas, acessíveis e sustentáveis. • Apoiar as regiões com maiores défices de desenvolvimento.
	Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a posição de Portugal no contexto da cooperação do desenvolvimento internacional, através da realização de parcerias nacionais e internacionais público-privadas e de espaços de diálogo reconhecidos e institucionalizados entre o estado e a sociedade civil portuguesa. • Reforçar os laços com regiões europeias mais prósperas, inovadoras e sustentáveis. • Reforçar relações com outras regiões inovadoras e dinâmicas do mundo. • Fortalecer os laços entre os estados de língua portuguesa e reforçar a sua intervenção internacional. • Valorizar as comunidades portuguesas, através da promoção da língua e da cultura portuguesa.

Plano ou Programa	Objectivos e Metas Relevantes	Adequação ao PDM da Vila Nova da Barquinha
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a produção e a disseminação da informação de natureza estratégica. • Reforçar os mecanismos de apoio à formulação e valiação de políticas públicas. • Modernizar os sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação. • Qualificar e valorizar o serviço público.
Plano Estratégico Nacional para o Turismo (PENT)	<p>Grande crescimento de turistas internacionais (lazer e negócios).</p> <p>Montra de um Portugal moderno, autêntico, diverso e dinâmico.</p> <p>Especialização/diversificação da oferta hoteleira de qualidade de topo (charme, design).</p> <p>Desenvolvimento sustentado, em termos territoriais, do Turismo na região.</p> <p>Cross-selling com o pólo Oeste e Alentejo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cross-selling da região com regiões vizinhas. • Criar rotas temáticas. • Desenvolver um grupo de ZTIs (Castelo de Almourol). • Potenciar o DIY (do it yourself). • Melhorar a actividade de prospecção. • Desenvolver marinas e serviços de suporte. • Melhorar o calendário de eventos. • Melhorar espaços urbanos e requalificar património edificado.
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	<p>Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão".</p> <p>Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas.</p> <p>Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do Programa E4, E-FRE. • Novo plano de expansão do sistema electroprodutor. • Aumento da Eficiência Energética nos Edifícios. • Promover o Programa Água Quente Solar para Portugal. • Promover o Programa Auto-Oil: Acordo voluntário com as associações de fabricantes de automóveis. • Alterar a Oferta da CP: redução dos tempos de viagem. • Aplicar o Programa de incentivo ao abate de veículos em fim de vida. • Reduzir as velocidades praticadas em auto-estradas. • Aplicar a Directiva de Biocombustíveis. • Arborizar novas áreas. • Aplicar a Directiva Aterros. • Aplicar a Directiva Embalagens. • Aplicar a Directiva PCIP (Prevenção e Controlo Integrado de Poluição), Directiva do n.º 96/61/CE do Conselho, de 24 de Setembro de 1996, na redacção conferida pela Directiva n.º 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro de 2003.
Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PBH Tejo)	<p>Protecção das águas e controlo da poluição.</p> <p>Gestão da procura. Abastecimento de água às populações e actividades económicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a qualidade da água nas origens para os diferentes usos, designadamente para consumo humano. • Assegurar o nível de atendimento nos sistemas de drenagem e tratamento dos efluentes, nomeadamente os domésticos, com soluções técnicas e ambientalmente adequadas. • Promover a recuperação e controle da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos, no cumprimento da legislação nacional e comunitária, nomeadamente através do tratamento e da redução das cargas poluentes e da poluição difusa. • Assegurar a gestão sustentável e integrada das origens subterrâneas e superficiais. • Assegurar a quantidade de água necessária na origem, visando o adequado nível de atendimento no abastecimento às populações e o desenvolvimento das actividades económicas. • Promover a conservação dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água.

Plano ou Programa	Objectivos e Metas Relevantes	Adequação ao PDM da Vila Nova da Barquinha
Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PBH Tejo)	Protecção da natureza.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a salvaguarda da qualidade ecológica dos sistemas hídricos e dos ecossistemas, assegurando o bom estado físico e químico e a qualidade biológica, nomeadamente através da integração da componente biótica nos critérios de gestão da qualidade da água. Promover a definição de caudais ambientais e evitar a excessiva artificialização do regime hidrológico, visando garantir a manutenção dos sistemas aquáticos e fluviais.
	Protecção e minimização dos efeitos das cheias, secas e acidentes de poluição.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a adequação das medidas de gestão em função das disponibilidades de água, impondo restrições ao fornecimento apenas quando as reservas disponíveis atinjam um nível excessivamente baixo e promovendo a racionalização dos consumos apontando para consumos unitários mínimos. Promover o ordenamento das áreas ribeirinhas sujeitas a inundações e o estabelecimento de cartas de risco de inundação e promover a definição de critérios de gestão, a regularização fluvial e a conservação da rede hidrográfica, visando a minimização dos prejuízos. Promover o estabelecimento de soluções de contingência em situação de poluição accidental, visando a minimização dos efeitos.
	Valorização económica e social dos recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Promover a designação das massas de água em função dos respectivos usos, nomeadamente as correspondentes às principais origens de água para produção de água potável existentes ou planeadas. Promover a identificação dos locais para o uso banhar ou prática de actividades de recreio, para a pesca ou navegação, para extracção de inertes e outras actividades, desde que não provoquem a degradação das condições ambientais.
	Articulação do ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico.	<ul style="list-style-type: none"> Promover o estabelecimento de condicionamentos aos usos do solo, às actividades nas albufeiras e nos troços em que o uso não seja compatível com os objectivos de protecção e valorização ambiental dos recursos. Promover a definição de directrizes de ordenamento visando a protecção do domínio hídrico e a reabilitação e renaturalização dos leitos e margens e, de uma forma mais geral, das galerias ripárias, dos troços mais degradados e do estuário.
	Promover a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas e a utilização racional dos recursos e do meio hídrico.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a aplicação dos princípios utilizador-pagador e poluidor-pagador.
	Participação das populações.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a participação das populações através da informação e sensibilização para a necessidade de proteger os recursos e o meio hídrico.
	Conhecimento dos recursos hídricos.	<ul style="list-style-type: none"> Promover a monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água superficiais e subterrâneas. Promover a obtenção contínua de informação sistemática actualizada relativa a identificação do meio receptor e promover a estruturação e calibração do modelo geral de qualidade de água da bacia portuguesa, integrando a poluição pontual e difusa assim como toda a rede hidrográfica principal, os aquíferos e as albufeiras. Promover o estudo e investigação aplicada, visando o planeamento e a gestão sustentável dos recursos hídricos.
Estratégia Nacional para a Energia (ENE)	Liberalização do mercado da electricidade, do gás e dos combustíveis.	<ul style="list-style-type: none"> A monitorização, em permanência, da evolução da capacidade de ligação à rede. O desenvolvimento das infra-estruturas do gás natural em todo o território nacional, tendo em conta a racionalidade dos respectivos investimentos. A reorganização da estrutura empresarial do sector da energia.
	Reforço das energias renováveis.	<ul style="list-style-type: none"> A intensificação e diversificação do aproveitamento das fontes renováveis de energia para a produção de electricidade, com especial enfoque na energia eólica e no potencial hídrico ainda por explorar. A clarificação e a agilização dos mecanismos administrativos de licenciamento, nomeadamente aqueles que se situam no interface entre a economia e o ambiente, eliminando todos os obstáculos burocráticos desnecessários e correspondentes custos. A elaboração de um código de procedimentos de operação da produção em regime especial. O enquadramento legislativo dos certificados verdes e a criação de uma plataforma para a sua negociação. A valorização da biomassa florestal, em regime a compatibilizar com as indústrias da madeira e da pasta de papel.

Plano ou Programa	Objectivos e Metas Relevantes	Adequação ao PDM da Vila Nova da Barquinha
<p>Estratégia Nacional para a Energia (ENE)</p>	<p>Reforço das energias renováveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A transposição da directiva sobre biocombustíveis e a introdução de biocarburantes no nosso país; • A redinamização do Programa Água Quente Solar para Portugal tirando partido, nomeadamente, da nova legislação sobre essa matéria no âmbito da revisão do Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE). • A avaliação dos critérios de remuneração da electricidade produzida, tendo em conta as especificidades tecnológicas e critérios ambientais.
	<p>Promoção da eficiência energética.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A promoção de políticas de eficiência energética por parte das empresas da oferta da electricidade. • A aprovação de nova legislação sobre a eficiência energética dos edifícios, em substituição dos actuais RCCTE e RSECE e em conformidade com a directiva sobre a eficiência energética dos edifícios, a transpor. • A reforma do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE), com vista a compatibilizá-lo com as novas exigências ao nível das emissões de gases de efeito estufa, com a revisão da fiscalidade do sector energético e com a necessidade de promover acordos voluntários para a utilização racional de energia. • A implementação de acordos voluntários com os diferentes sectores de actividade relevantes para a problemática da energia, envolvendo as associações empresariais, os centros tecnológicos e a Administração Pública. • A transposição da Directiva de Cogeração, de forma a permitir o cumprimento dos objectivos de instalação de nova potência desta tecnologia. • A criação de mecanismos de âmbito nacional que promovam práticas de eficiência energética através da etiquetagem de equipamentos. • O aumento da eficiência do transporte de passageiros, designadamente pela qualificação e expansão racional do transporte público, bem como de mercadorias, particularmente pelo ordenamento logístico do território, incluindo infra-estruturas adequadas. • A redução do consumo nos transportes privados, promovendo os veículos mais eficientes, nomeadamente através das medidas fiscais recentemente aprovadas, que fazem depender o montante do imposto automóvel do nível de emissões de CO₂, e incentivando o abate de veículos menos eficientes. • A introdução de fontes de energia alternativas ao petróleo, principalmente nos transportes públicos, designadamente através da disponibilização de gás natural, de biocombustíveis, de hidrogénio ou de soluções híbridas, incluindo a recuperação da energia de frenagem. • Melhorar a articulação da intervenção das agências locais e regionais da energia. • Financiar acções de promoção da eficiência energética.
	<p>Aprovisionamento público «energicamente eficiente e ambientalmente relevante».</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A elaboração de caderno de encargos tipo, com observância de critérios de eficiência energética e ambiental. • A aprovação de normas de aquisição de bens e serviços, por parte da Administração Pública, relativos à energia ou com reflexo no seu consumo. • A elaboração de auditorias energéticas e ambientais aos edifícios mais energívoros. • A organização dos processos de aquisição de energia, nomeadamente eléctrica, no mercado. • A atribuição a uma instituição da esfera do Ministério da Economia e da Inovação da função de coordenação da procura pública de energia.
	<p>Reorganização da fiscalidade e dos sistemas de incentivos do sistema energético.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A reapreciação dos princípios de tributação da energia, de forma a tornar a fiscalidade num instrumento adequado de política energética. • A criação da taxa de carbono. • A concepção de um sistema de incentivos que integre as externalidades e hierarquize as diversas fontes renováveis de energia, a cogeração e os projectos de eficiência energética de acordo com os princípios, objectivos e critérios de política aqui expressos.

Plano ou Programa	Objectivos e Metas Relevantes	Adequação ao PDM da Vila Nova da Barquinha
<p>Estratégia Nacional para a Energia (ENE)</p>	<p>Comunicação, sensibilização e avaliação da estratégia nacional para a energia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A criação de um prémio à excelência nas várias vertentes da energia. • A promoção da melhoria do acesso dos cidadãos e de todos os agentes em geral à informação sobre a energia, organizada e disponibilizada de forma transparente e coerente com os objectivos e linhas de política. • A promoção de iniciativas de sensibilização orientadas para a importância da energia na formação dos cidadãos, especialmente nos ensinos básico e secundário e nos meios de comunicação social. • A criação de um sistema de monitorização do cumprimento da Estratégia Nacional para a Energia.
	<p>Prospectiva e inovação em energia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A criação de instrumentos que permitam aos centros de I & D nacionais uma participação mais intensa e mais oportuna no esforço de maximização de penetração das energias renováveis, de promoção da eficiência energética e da melhoria do tratamento de emissões, incluindo a captura e deposição de CO2. • A atribuição a uma instituição da esfera do Ministério da Economia e da Inovação das funções de prospectiva e inovação.
<p>Plano Regional de Ordenamento da Floresta do Ribatejo (PROF Ribatejo)</p>	<p>Diminuir a área florestal ardida anualmente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitar do potencial produtivo silvícola através da reconversão/beneficiação de povoamentos com produtividades abaixo do potencial ou mal adaptados às condições ecológicas da estação. • Rearborizar de áreas ardidas com espécies ecologicamente bem adaptadas e de acordo com as orientações da Comissão Regional de Reflorestação do Ribatejo. • Diversificar a composição das áreas florestais traduzindo-se na adequada compartimentação das manchas e na melhoria da qualidade da paisagem florestal. • Compartimentação dos espaços florestais através da implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível. • Diversificar as produções associadas aos espaços florestais. • Melhorar o estado de conservação das linhas de água. • Diminuir a erosão dos solos através da manutenção de um coberto vegetal adequado e da adopção de práticas de condução adequadas. • Aumentar e beneficiar os espaços florestais de enquadramento a actividades de recreio. • Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infra-estruturas. • Manter e valorizar a qualidade da paisagem da sub-região através dos espaços florestais.
	<p>Reduzir progressivamente o número de ocorrências.</p>	
	<p>Aumentar a área florestal com planos de gestão florestal elaborados e implementados.</p>	
	<p>Diminuir as áreas florestais sem gestão silvícola mínima.</p>	
	<p>Aumentar as áreas florestais com gestão florestal sustentável certificada.</p>	
	<p>Constituir zonas florestais de dimensão suficiente que permitam uma gestão florestal eficiente.</p>	
	<p>Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços.</p>	
	<p>Aumentar o conhecimento relativo aos modelos de silvicultura e normas de gestão dos recursos florestais mais adequados para as diversas produções e funções.</p>	
	<p>Melhorar o conhecimento relativo aos diversos componentes da biodiversidade associada aos espaços florestais da região.</p>	
<p>Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras dos espaços florestais.</p>		

Plano ou Programa	Objectivos e Metas Relevantes	Adequação ao PDM da Vila Nova da Barquinha
Estratégia Nacional para a Biodiversidade e a Conservação da Natureza (ENBCN)	Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas. • Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico. • Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais. • Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local. • Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade. • Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil. • Intensificar a cooperação internacional.
	Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos.	
	Contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objectivos definidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.	
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PNDR)	Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o conhecimento e melhorar o potencial humano. • Promover a inovação. • Reestruturar e desenvolver o potencial físico. • Melhorar a qualidade da produção e dos produtos agrícolas.
	Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais.	<ul style="list-style-type: none"> • Proteger os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras. • Proteger os recursos hídricos e o solo. • Contribuir para a atenuação das alterações climáticas. • Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas.
	Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais.	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificar a economia rural. • Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais. • Desenvolver competências nas zonas rurais.
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT)	Identificar espaços sub-regionais relevantes para a operacionalização do plano, em particular considerando o litoral e o rio Tejo como referências territoriais específicas, e definidas orientações e critérios de localização aplicadas às respectivas sensibilidades paisagísticas e aos recursos e valores naturais a salvaguardar e valorizar.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a articulação das acessibilidades e relações funcionais com os concelhos limítrofes da região Centro. • Requalificar os territórios com elevada carga primária intensiva — explorações avícolas — sem tratamento colectivo de efluentes. • Salvaguardar as baixas aluvionares da edificação dispersa e linear. • Preservar manchas de produção vitícola DOC Encostas d'Aire — Medieval de Ourém e prever expansão das áreas de olival com vista a produção de Azeites do Ribatejo (DOP). • Definir condições para a modernização e ampliação das unidades agro-pecuárias, designadamente para garantir o cumprimento de normas relativas à higiene, bem-estar animal e ambiente, nos termos da legislação aplicável (ex. ENEAPA). • Estruturar a unidade em torno do sistema urbano formado por Sardoal, Abrantes, Constância e V. N. Barquinha e por uma rede complementar de aglomerados urbanos e rurais a identificar, nos respectivos PDM, que absorvam as procuras de edificação e contrariem as tendências de povoamento disperso. • Promover a manutenção e o aproveitamento dos valores da paisagem e as ocorrências patrimoniais para o fomento das actividades turísticas ligadas ao património e cultura. • Fomentar as actividades de lazer e recreio associadas ao vale do Rio Tejo. • Preservar e prever expansão das áreas de olival com vista a produção de Azeites do Ribatejo (DOP). • Estudar, delimitar e apresentar proposta de gestão para a paisagem notável do Almoural. • Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos do Corredor Fluvial principal associado ao Rio Tejo, bem como das partes terminais dos Corredores Fluviais associados ao Rio Zêzere e ao Rio Torto, e às Ribeiras de Tancos, Foz, Alcolobra, Coalhos, Carregal, Moinhos e Arces.
	Definir orientações e propor medidas para contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa para fins habitacionais ou instalação de actividades não rurais, promovendo o devido acolhimento das dinâmicas edificatórias no âmbito da programação do sistema urbano e das áreas de localização de actividades.	
	Estabelecer orientações para a clarificação e gestão equilibrada dos vários regimes a que estão sujeitos os diversos territórios e propor medidas que salvaguardem a segurança de pessoas e bens nas zonas sujeitas a riscos naturais e tecnológicos, incluindo a minimização dos efeitos das situações de cheias do rio Tejo.	

Plano ou Programa	Objectivos e Metas Relevantes	Adequação ao PDM da Vila Nova da Barquinha
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT)	Propor medidas para a protecção e valorização do património arquitectónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes.	
	Identificar e hierarquizar os principais projectos estruturantes do modelo territorial que contribuem para o desenvolvimento dos sectores a valorizar e definir orientações para a racionalização e coerência dos investimentos públicos.	
	Contribuir para a formulação da política regional de ordenamento do território, harmonizando os diversos interesses públicos com expressão espacial, e constitui um quadro de referência para as decisões da administração e para a elaboração de outros instrumentos de gestão territorial.	
	Definir mecanismos de monitorização avaliação e gestão das suas orientações.	
Plano Municipal de Defesa Florestal Contra Incêndios do Concelho de Vila Nova da Barquinha (PMDFCI Vila Nova da Barquinha)	Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.	<ul style="list-style-type: none"> • Proteger as zonas de interface Urbano/florestal. • Implementar programa de redução de combustíveis.
	Redução da incidência dos incêndios.	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização e educação escolar. • Fiscalização.
	Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar e gerir a vigilância e a detecção com um sistema integrado. • Estruturar a nível municipal e distrital de 1.ª intervenção. • Reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível municipal e distrital. • Garantir a correcta e eficaz execução do rescaldo. • Garantir a correcta e eficaz execução da vigilância após rescaldo.
	Recuperação e reabilitação dos ecossistemas.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.
	Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar as operações de DFCl e garantir o necessário apoio técnico e logístico.

5 DEFINIÇÃO DOS FACTORES AMBIENTAIS E OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 DESCRIÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO BASE DISPONÍVEL

De acordo com a metodologia adoptada, a etapa seguinte baseou-se na definição dos factores ambientais que irão estruturar a avaliação, e conduzir a uma correcta selecção e enquadramento das propostas e opções de desenvolvimento apresentadas para desenvolver o PDM.

Deste modo, organizou-se a informação de base disponível para cada Factor Ambiental referido na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. Estes constituem temas fundamentais para a decisão para obter o modelo de territorial mais adequado, pelo que deverão ser analisados de forma exhaustiva quanto possível para o PDM.

A base de referência foi a legislação aplicável, mas foram também associados outros factores que se consideraram pertinentes para a elaboração do PDM de Vila Nova da Barquinha.

O Quadro 3 apresenta os factores ambientais agregados às fontes de informação onde deverá ser recolhida a informação necessária para a realização da avaliação ambiental estratégica das propostas do PDM. Foram também associados os indicadores adequados que permitem identificar e seleccionar os factores ambientais mais pertinentes para a avaliação.

Quadro 3– Informação base disponível para os factores ambientais que enquadram o processo de AAE.

Factores	Fontes de Informação	Informação Necessária	Indicadores
Biodiversidade, Flora e Fauna	AFN – MADRP, APA, CMVNB, INAG, INCB, DRAP LVT	<ul style="list-style-type: none"> • Condicionamentos aos usos e acções propostas de ordenamento ao nível da utilização sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade • Actividade cinegética, dulçaquícola e outros aproveitamentos florestais • Turismo e recreio • Avaliação de riscos (erosão, inundação, incêndios, deslizamentos) • Habitats naturais e seminaturais • Ocorrência de grandes valores patrimoniais e de interesse científico 	<ul style="list-style-type: none"> • Populações de espécies protegidas • Intensidade turística • Intensidade cinegética • Incêndios florestais e superfície ardida • Área florestal certificada e em zonas de intervenção florestal • Estrutura viária e fragmentação do território • Ocorrência de árvores monumentais
População	CMVNB, DRELVT, IEFP, INE	<p>Estudos demográficos relacionados com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • População e sua variação • Projecções demográficas • Saldo fisiológico • Dimensão do agregado familiar • Densidade populacional • Estrutura etária • Estrutura da população activa • Rendimento do agregado familiar • Mobilidade da população • Caracterização da habitação • Análise das actividades económicas predominantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da população • Envelhecimento da população • Taxa de natalidade • Taxa de mortalidade • Índice de dependência de idosos • Índice de dependência de jovens • Índice de dependência total • Taxa de analfabetismo • Taxa de actividade • Nível de educação atingido pela população jovem • População abaixo do limiar de pobreza • Taxa de desemprego e emprego • Alojamentos familiares • Dimensão do parque habitacional • Área coberta • Época de construção • Qualidade de construção • Licenças concedidas para construção • Volume de transportes de passageiros e de mercadorias
Saúde	ARSLVT, CMVNB, DGS, INAG, INE, IRAR	<ul style="list-style-type: none"> • Planeamento urbano e saúde • Rede de captação, transporte e armazenamento de água • Rede de transporte, tratamento e rejeição de águas residuais • Rede de armazenamento, tratamento e rejeição de resíduos sólidos urbanos • Poluição do ar • Poluição do solo • Ruído urbano • Barreiras arquitectónicas • Espaços públicos • Radiações electromagnéticas • Efeitos de situações anómalas no que concerne a clima e geofísica 	<ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos de saúde • Profissionais de saúde • População servida por sistemas de abastecimento de água • População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais • Produção de resíduos • Gestão de resíduos • Qualidade da água para consumo humano • Qualidade do ar • Produção e consumo de energia primária

Factores	Fontes de Informação	Informação Necessária	Indicadores
Solo	APA, CMVNB, DRAP-LVT, ICNB, IGEO, INAG, MADRP	<ul style="list-style-type: none"> • Produtividade agrícola • Capacidade agrícola e florestal • Valor ecológico • Permeabilidade para alimentação de lençóis freáticos • Aptidão para expansões urbano-industriais e espaços verdes e de recreio • Aptidão do solo para receber sistemas de saneamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de Reserva Agrícola Nacional • Área de Reserva Ecológica Nacional • Recursos geológicos • Ocupação e uso do solo • Produção agrícola certificada • % de impermeabilização • Variação da percentagem de solos em risco de erosão
Água	ARH Tejo, CCDR-LVT, DGS, INE, IRAR, SNIRH-INAG	<ul style="list-style-type: none"> • Inventariação das disponibilidades, localização e classificação das fontes de recurso (superficiais e subterrâneas) e dos vários usos • Identificação das pressões e dos impactes da actividade humana sobre o estado das águas superficiais e subterrâneas • Caracterização do sistema hidrológico • Localização de zonas protegidas • Localização de zonas de interesse paisagístico 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de Domínio Público Hídrico • Consumo de água • Estado da água de superfície • Disponibilidade hídrica • Qualidade da água • População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais • População servida por sistemas de abastecimento de água • Locais de interesse paisagístico • Espaços de recreio e lazer na frente ribeirinha • Vulnerabilidade à ocorrência de cheias
Atmosfera	APA, CCDR LVT, IM, INE	<ul style="list-style-type: none"> • Localização de fontes fixas urbanas, industriais e móveis (tráfego) • Caracterização da qualidade do ar 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade do ar • Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) • Temperatura do ar
Factores Climáticos	APA, DGEG, IM, INE	<ul style="list-style-type: none"> • Temperatura, humidade relativa do ar, insolação, radiação e nebulosidade, precipitação e vento 	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de cheia • N.º de dias de chuva e a sua intensidade • N.º de dias com temperatura máxima • Frequência de ocorrência de ventos e velocidades médias
Bens Materiais	ANACOM, CMVNB, INE, IHRU, EP, EDP, LNEC, CP, REFER, IMTT, INIR, IRAR	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de equipamentos colectivos à disposição dos municípios, no âmbito da educação, saúde, cultura e desporto, justiça, segurança social, segurança pública e protecção civil • Rede das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias • Infra-estruturas urbanas básicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Cobertura dos alojamentos em infra-estruturas básicas • Idade média dos edifícios • N.º e tipo de estabelecimentos de ensino • N.º e tipo de equipamentos sociais • N.º e tipo de equipamentos desportivos • N.º e tipo de equipamentos de saúde • N.º e tipo de equipamentos culturais • Equipamentos de segurança e Protecção Civil • Infra-estruturas rodoviárias • Infra-estruturas ferroviárias • Infra-estruturas urbanas (abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha e tratamento resíduos sólidos, eléctricas, de comunicação e gasistas)
Património Cultural	CMVNB, DRC LVT, IGESPAR, IHRU, INE	<ul style="list-style-type: none"> • Caracterização da etnografia, património arquitectónico e arqueológico do concelho 	<ul style="list-style-type: none"> • Imóveis classificados • Sítios arqueológicos • Actividades sócio-culturais • Usos e costumes tradicionais

Factores	Fontes de Informação	Informação Necessária	Indicadores
Paisagem	APA, DRAP-LVT, ICNB, IGEO, INAG, MADRP	<ul style="list-style-type: none">• Localização e caracterização dos usos do solo do concelho	<ul style="list-style-type: none">• Qualidade da paisagem
Governança	APA, DGAI, INE, UMIC	<ul style="list-style-type: none">• Análise de aspectos relacionados com a implementação do PDM, a utilização de novas tecnologias, a implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável e de participação pública nos processos de decisão.	<ul style="list-style-type: none">• Utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TIC)• Gestão ambiental e responsabilidade social• Agenda 21 local• Participação eleitoral

5.2 DEFINIÇÃO DOS OBJECTIVOS

Após o cruzamento e análise de toda a informação recolhida anteriormente, verifica-se que os factores ambientais propostos inicialmente deverão ser todos considerados relevantes para serem cumpridos os objectivos de protecção e sustentabilidade ambiental estabelecidos nos planos e programas nacionais e regionais.

No entanto, para simplificar o processo de avaliação, os factores ambientais foram agregados sendo que de seguida foram associados a objectivos que constituem respostas a problemas que estão relacionados com mais do que um factor.

Os objectivos estruturados garantem a função estratégica da avaliação ambiental e condicionam a concretização dos objectivos do PDM e o estabelecimento de alternativas.

Estes permitem a resposta às fragilidades e disfunções ambientais detectadas e orientam a resposta às questões que irão ser levantadas pelas propostas de uso, ocupação e transformação do solo previstas no PDM.

De seguida, é apresentado no Quadro 4 a organização dos objectivos e indicadores realizados para cada factor ambiental. Esta constitui uma matriz importante para seguintes do processo de AAE, no entanto em função da disponibilidade de informação e da integração das competências que advêm do processo de consulta e participação pública, os indicadores e critérios poderão ser ajustados.

Quadro 4– Objectivos e indicadores definidos para cada Factor Ambiental.

Factores Ambientais	Objectivos	Indicadores
<p>Biodiversidade, Fauna e Flora</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a investigação científica e o conhecimento do património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas. • Adoptar medidas que permitam o aumento das populações de espécies a salvar. • Proteger e recuperar as galerias ripícolas. • Realizar o ordenamento e gestão sustentável dos recursos florestais. • Incentivar à manutenção dos maciços de espécies autóctones e à utilização das mesmas em processos de reflorestação. • Proteger o carácter e a diversidade paisagística. • Desenvolver e implementar acções de educação e formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade. • Promover a preservação e valorização do património natural associada à salvaguarda do património paisagístico e cultural. • Desenvolver actividades de recreio associadas ao vale do Rio Tejo, que permitam aumentar potencial turístico local e o respeito pelo património natural. 	<ul style="list-style-type: none"> • Populações de espécies protegidas • Intensidade turística • Intensidade cinegética • Incêndios florestais e superfície ardida • Área florestal certificada e em zonas de intervenção florestal • Estrutura viária e fragmentação do território • Ocorrência de árvores monumentais
<p>População, Saúde e Bens Materiais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a competitividade no concelho e a qualificação do emprego. • Aumentar o tecido empresarial e incentivar a inovação empresarial. • Melhorar a coesão económica e social. • Estruturar e desenvolver as redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade. • Promover um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico, contrariar a construção dispersa, estruturar a urbanização difusa e incentivar o reforço de centralidade intra-urbanas. • Incentivar a reabilitação de edifícios degradados em detrimento do aumento de edificabilidade. • Melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais através da construção de infra-estruturas de abastecimento público de água, e de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos. • Desenvolver competências nas zonas rurais e diversificar a economia rural. • Garantir a satisfação das necessidades básicas humanas, como saúde, educação, formação, cultura, justiça e segurança social, favorecendo a qualidade de vida num quadro de coesão, inclusão, equidade e justiça social. • Desenvolver programas e incentivar acções que melhorem as condições de habitação, nomeadamente no que se refere aos grupos sociais mais vulneráveis. • Promover o crescimento económico mais eficiente no uso da energia e dos recursos naturais e com menor impacto ambiental, designadamente nas alterações climáticas. • Promover acções de sensibilização para desenvolver hábitos de redução, correcta separação e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da população • Envelhecimento da população • Taxa de natalidade • Taxa de mortalidade • Índice de dependência de idosos • Índice de dependência de jovens • Índice de dependência total • Taxa de analfabetismo • Taxa de actividade • Nível de educação atingido pela população jovem • População abaixo do limiar de pobreza • Taxa de desemprego e emprego • Alojamentos familiares • Dimensão do parque habitacional • Área coberta • Época de construção • Qualidade de construção • Licenças concedidas para construção • Volume de transportes de passageiros e de mercadorias • Equipamentos de saúde • Profissionais de saúde • População servida por sistemas de abastecimento de água • População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais • Produção de resíduos • Gestão de resíduos • Qualidade da água para consumo humano • Qualidade do ar • Produção e consumo de energia primária

Factores Ambientais	Objectivos	Indicadores
<p>População, Saúde e Bens Materiais</p>		<ul style="list-style-type: none"> • Cobertura dos alojamentos em infra-estruturas básicas • Idade média dos edifícios • N.º e tipo de estabelecimentos de ensino • N.º e tipo de equipamentos sociais • N.º e tipo de equipamentos desportivos • N.º e tipo de equipamentos de saúde • N.º e tipo de equipamentos culturais • Equipamentos de segurança e Protecção Civil • Infra-estruturas rodoviárias • Infra-estruturas ferroviárias • Infra-estruturas urbanas (abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha e tratamento resíduos sólidos, eléctricas, de comunicação e gasistas).
<p>Solo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Preservar os solos de RAN e REN. • Elaborar e aplicar códigos de boas práticas agrícolas e silvícolas. • Prevenir a degradação do solo e reabilitar solos contaminados. • Fomentar a preservação e expansão de zonas com elevado potencial agrícola para produção de espécies com elevado valor económico (produção vitícola DOC Encostas d'Aire—Medieval de Ourém e Azeites do Ribatejo DOP). • Salvaguardar as baixas aluvionares da edificação dispersa e linear. • Promover a gestão integrada dos recursos geológicos. • Diminuir a erosão dos solos através da manutenção de um coberto vegetal adequado e da adopção de práticas de condução adequadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de Reserva Agrícola Nacional • Área de Reserva Ecológica Nacional • Recursos geológicos • Ocupação e uso do solo • Produção agrícola certificada • % de impermeabilização • Variação da percentagem de solos em risco de erosão
<p>Água</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. • Promover o consumo eficiente da água. • Garantir a qualidade da água nas origens para os diferentes usos, designadamente para consumo humano. • Promover a recuperação e controle da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos, no cumprimento da legislação nacional e comunitária, nomeadamente através do tratamento e da redução das cargas poluentes e da poluição difusa. • Assegurar a quantidade de água necessária na origem, visando o adequado nível de atendimento no abastecimento às populações e o desenvolvimento das actividades económicas. • Promover a conservação dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água. • Adoptar medidas de utilização em situações de reservas hídricas disponíveis excessivamente baixas, de forma a promover a racionalização de consumos, fixando consumos unitários mínimos. • Melhorar o estado de conservação das linhas de água. • Realização de uma carta de risco de inundação e definição de medidas para zonas com risco de inundação. • Desenvolver acções de informação e sensibilização para o consumo eficiente e para a necessidade de proteger os recursos e o meio hídrico. • Promover a aplicação dos princípios utilizador-pagador e poluidor-pagador. • Promover a monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água superficiais e subterrâneas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de Domínio Público Hídrico • Consumo de água • Estado da água de superfície • Disponibilidade hídrica • Qualidade da água • População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais • População servida por sistemas de abastecimento de água • Locais de interesse paisagístico • Espaços de recreio e lazer na frente ribeirinha • Vulnerabilidade à ocorrência de cheias

Factores Ambientais	Objectivos	Indicadores
Água	<ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Promover o consumo eficiente da água. Garantir a qualidade da água nas origens para os diferentes usos, designadamente para consumo humano. Promover a recuperação e controle da qualidade dos meios hídricos superficiais e subterrâneos, no cumprimento da legislação nacional e comunitária, nomeadamente através do tratamento e da redução das cargas poluentes e da poluição difusa. Assegurar a quantidade de água necessária na origem, visando o adequado nível de atendimento no abastecimento às populações e o desenvolvimento das actividades económicas. Promover a conservação dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água. Adoptar medidas de utilização em situações de reservas hídricas disponíveis excessivamente baixas, de forma a promover a racionalização de consumos, fixando consumos unitários mínimos. Melhorar o estado de conservação das linhas de água. Realização de uma carta de risco de inundação e definição de medidas para zonas com risco de inundação. Desenvolver acções de informação e sensibilização para o consumo eficiente e para a necessidade de proteger os recursos e o meio hídrico. Promover a aplicação dos princípios utilizador-pagador e poluidor-pagador. Promover a monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água superficiais e subterrâneas. 	<ul style="list-style-type: none"> Área de Domínio Público Hídrico Consumo de água Estado da água de superfície Disponibilidade hídrica Qualidade da água População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais População servida por sistemas de abastecimento de água Locais de interesse paisagístico Espaços de recreio e lazer na frente ribeirinha Vulnerabilidade à ocorrência de cheias
Factores Climáticos e Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar a evolução da intensidade energética por sector de consumo e por habitante. Incentivar a utilização de fontes de energia renováveis nos sectores residencial público e privado, industrial e dos transportes. Realizar a gestão integrada do ar, limitando e avaliando as emissões de poluentes atmosféricos ao nível municipal para garantir que a qualidade é boa de acordo com os parâmetros regulamentares. Promover acções de informação e sensibilização sobre a eficiência energética. Incentivar a utilização de transportes públicos em detrimento dos transportes privados, criando infra-estruturas rodoviárias para provir a população de transportes públicos. Definir zonas pedonais e ciclovias para melhorar a qualidade do ar dentro das áreas urbanas. 	<ul style="list-style-type: none"> N.º de dias de chuva e a sua intensidade N.º de dias com temperatura máxima Frequência de ocorrência de ventos e velocidades médias Qualidade do ar Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) Temperatura do ar
Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> Preservar e valorizar o património arquitectónico e arqueológico. Desenvolver actividades para fomentar a criatividade artística e cultural na população local. Criar uma estratégia para o aproveitamento sustentável do potencial turístico local como instrumento potenciador de riqueza económica e social. Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infra-estruturas. Requalificar património edificado degradado. Definir ferramentas de apoio à decisão sobre políticas culturais e projectos a desenvolver no município. 	<ul style="list-style-type: none"> Imóveis classificados Sítios arqueológicos Actividades sócio-culturais Usos e costumes tradicionais
Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> Conservar e proteger os valores paisagísticos existentes no concelho. Estudar, delimitar e apresentar proposta de gestão para a paisagem notável do Almourol. Desenvolver actividades turísticas que permitam associar os valores paisagísticos ao património cultural. Promover a gestão sustentável da agricultura e floresta para a melhoria e valorização da floresta. Proteger o carácter e a diversidade da paisagem. 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da paisagem

Factores Ambientais	Objectivos	Indicadores
Governança	<ul style="list-style-type: none">• Promover a modernização e a eficiência energéticas na Administração pública.• Fomentar a participação pública nos processos de decisão.• Facilitar o acesso à informação.• Partilhar a responsabilidade para uma sociedade mais justa e um ambiente melhor.	<ul style="list-style-type: none">• Utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TIC)• Gestão ambiental e responsabilidade social• Agenda 21 local• Participação eleitoral

5.3 CRITÉRIOS AMBIENTAIS

Aquando da formulação dos objectivos são colocadas diversas questões que compõem os critérios ambientais que irão ser considerados na avaliação da proposta de revisão do PDM.

O Quadro 5 enuncia as questões consideradas pertinentes e estruturantes para definição dos objectivos para cada factor ambiental.

Quadro 5– Critérios ambientais.

Factores Ambientais	Critérios
Biodiversidade, Fauna e Flora	<ul style="list-style-type: none"> • O modelo territorial proposto no PDM estimula a interconectividade dos ecossistemas e habitats? • Promove a fragmentação, degradação de habitats e perda de biodiversidade? • O modelo territorial estimula o desenvolvimento da economia ambiental e ecológica local? • Promove a recuperação e manutenção de sistemas tradicionais de utilização e transformação de recursos compatíveis com a conservação da natureza e da biodiversidade? • Estimula o interesse pela fauna e flora autóctones? • Contribui para a conservação e criação de novos habitats? • Estimula o desenvolvimento de espécies autóctones com elevado valor económico? • Permite cumprir as metas previstas na Estratégia Nacional para a Biodiversidade e a Conservação da Natureza?
População, Saúde e Bens Materiais	<ul style="list-style-type: none"> • De que forma contribui para a melhoria da qualidade de vida ambiental e social da população? • Existem equipamentos e infra-estruturas adequados à densidade populacional? • Os índices de densidade populacional são adequados? • Prevê a inclusão da população socialmente carenciada? • Revitaliza económica e socialmente as zonas rurais? • Prevê a reabilitação de edifícios em detrimento do aumento da edificabilidade no território? • Contribui para a fixação da população no concelho? • Permite aumentar os níveis de saúde e bem-estar da população?
Solo	<ul style="list-style-type: none"> • Contribui para a gestão e racionalização adequada dos usos do solo no município? • Prevê os riscos naturais e contribui para a sua eliminação ou minimização? • Contempla a recuperação de solos contaminados? • Salvaguarda e valoriza os recursos naturais necessários para a agricultura e floresta? • O zonamento das actividades industriais, comerciais e habitacionais é o mais adequado?
Água	<ul style="list-style-type: none"> • As medidas previstas contemplam a salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos? • Promove o uso eficiente dos recursos hídricos e a reutilização de efluentes? • As medidas propostas são suficientes para garantir o abastecimento de água, a drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais durante todo o ano? • Promove o rio como local de interesse e desenvolvimento turístico? • Prevê o risco de inundação e contribui para a sua eliminação ou minimização?
Factores Climáticos e Qualidade do ar	<ul style="list-style-type: none"> • As medidas previstas melhoram a qualidade do ar? • Promove as energias renováveis como fontes de energia alternativas? • Incentiva a adopção de medidas de consumo racional de energia e técnicas de construção sustentável nas áreas urbanizáveis? • O modelo territorial estimula o uso de transportes colectivos em detrimento de transportes particulares? • As medidas pospostas incentivam a modernização empresarial para adopção de tecnologias ambientalmente mais eficientes?
Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Salvaguarda os valores patrimoniais e culturais existentes? • As medidas propostas evitam a degradação do património existente? • Promove o património cultural como forma de fonte de enriquecimento económico? • É realizada a divulgação do património cultural ao nível local, regional, nacional e internacional?
Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> • O modelo territorial estimula a preservação e valorização das paisagens existentes? • Os índices de construção previstos são compatíveis com a preservação da paisagem? • Aumentam os danos de intrusão visual nas áreas rurais e ribeirinhas?
Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Promove a participação pública nos processos de decisão? • Incentiva a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação? • Existe preocupação por parte da administração pública em adoptar um modelo de gestão ambiental e responsabilidade social? • São adoptadas estratégias municipais para a melhoria da qualidade ambiental?

6 PROCESSO DE CONSULTA E ACOMPANHAMENTO

De acordo com o n.º 3 do Decreto – Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, as entidades a ser consultadas, são as que em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da execução do PDM.

Por outro lado, o processo de AAE prevê o envolvimento público nas diversas fases de tomada de decisão, abordagem esta que assegura a transparência, a responsabilização e a informação precoce do público e das entidades com responsabilidade ambiental.

Deste modo, as entidades a consultar ao nível institucional serão:

- Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
- Autoridade Nacional da Protecção Civil
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Direcção -Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa
- Direcção -Geral dos Recursos Florestais
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
- Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação
- IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.
- REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE
- Turismo de Portugal, I. P.

Estas entidades serão novamente consultadas após a elaboração do relatório ambiental e antes da sua aprovação, de acordo com o n.º3 do Artigo 7.º Decreto – Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

A participação do público será realizada através da disponibilização do Relatório de Definição do Âmbito nos formatos de papel e digital no site da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha para a população local e os demais interessados poderem consultar.

7 CONCLUSÃO

O Relatório de Definição do Âmbito constitui a primeira fase do processo de AAE da revisão do PDM de Vila Nova da Barquinha, em que se realizou a recolha, sistematização e organização de informação que se considerou necessária para a construção do modelo de ocupação e uso do território e que culminará na realização do Relatório Ambiental.

Foram estabelecidos os factores ambientais relevantes, os objectivos, os indicadores e critérios a aplicar na avaliação dos efeitos significativos no ambiente.

Esta análise permite a integração do desenvolvimento sustentável como factor transversal a todos os factores ambientais, permitindo a articulação entre as vertentes ambiental, económica, social, cultural e territorial e a conversão num modelo de uso e ocupação do solo sustentável que se pretende para o PDM de Vila Nova da Barquinha.

8 BIBLIOGRAFIA

- CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ (2009) Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM da Nazaré, Relatório da Definição do âmbito; CMN; Nazaré.
- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO (2008) Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de revisão do PDM de Santo Tirso, Relatório de Factores Críticos para a Decisão; CMST; Santo Tirso.
- DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO (2008) Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território; Colecção Documentos de Orientação 01/2008; Lisboa.
- DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO (2009) Guia para a revisão de PDM; Versão de Trabalho; Lisboa.
- PARTIDÁRIO, M. R. (2007) GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – Orientações Metodológicas; Agência Portuguesa do Ambiente; Lisboa.
- NATURAUTA, Lda. e ARQUIAMBIENTE, Lda. (2007) Fundamentos e Termos de Referência para a Revisão do PDM de Vila Nova da Barquinha; Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha; Vila Nova da Barquinha.

9 LEGISLAÇÃO

- Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de Outubro.
- Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro.
- Decreto-Lei n.º 111/2002, de 16 de Abril que transpõe a Directiva n.º 99/30/CE, do Conselho de 22 de Abril e a Directiva 2000/69/CE, do Parlamento e Conselho Europeu de 16 de Novembro de 2000.
- Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 53-A/2008, de 22 de Setembro.
- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.
- Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho.
- Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2002, de 11 de Março.
- Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de Abril.
- Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril.
- Decreto-Lei n.º 80/2006, 4 de Abril.
- Directiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000.
- Directiva 2001/42/CE, de 25 de Junho.
- Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 103-A/2007.
- RCM n.º 104/2006, de 23 de Agosto.
- RCM n.º 109/2007, de 20 de Agosto.
- RCM n.º 147/2006, de 2 de Novembro.
- RCM n.º 152/2001, de 11 de Outubro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 20-AG/2001, DR de 31 de Outubro (5º suplemento).
- RCM n.º 169/2005, de 24 de Outubro, alterado pelo DL n.º 225/2007, de 31 de Maio.
- RCM n.º 53/2007, de 4 de Abril.
- RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto.
- RCM n.º 86/2007, de 3 de Julho.

